

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 833/69

INTERESSADO : ZITA SAJOVIC SABBAGH

ASSUNTO : Indicação da interessada para ministrar aulas de metodologia do Ensino de 1º Grau e Prática de Ensino de 1º e 2º Graus - Fac. de Filosofia, C. e L. de Jahu

RELATOR : CONSELHEIRO HENRIQUE GAMBA

PARECER CEE Nº 201/78 - CTG - APROVADO EM 8/ 3 /78

I- Relatório

1. Histórico: O responsável pela direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu encaminha à aprovação deste Conselho Estadual de Educação a indicação da professora ZITA SAJOVIC SABBAGH para lecionar, no Depto. de Ciências da Educação do curso de Pedagogia, as disciplinas metodologia do Ensino de 1º Grau e Prática de Ensino nas Escolas de 1º e 2º Graus, na categoria docente de Professor I.

2. Fundamentação: A interessada é licenciada em Pedagogia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em 1947, e em Psicologia pela Fundação Educacional de Bauru, em 1973.

Além dos certificados comprobatórios das licenciaturas acima, acrescenta inúmeros atestados de participação em cursos e seminários, como o curso de Psicomotricidade promovido pela Clínica psicológica de Bauru( 40 horas-aula ), de Metodologia Ramain( sete semanas intensivas), promovido pela Coordenação Ramain do Brasil, de Treinamento para Montagem de Currículo, promovido pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

Apresenta Declaração da Diretoria do Serviço de Concurso de Seleção, da Secretaria da Educação, de que a interessada foi aprovada com a média geral 8,1 no Concurso a que se submeteu no ano de 1949, para provimento da cadeira de Educação dos estabelecimentos de Ensino Secundário e Normal do Estado.

II- Conclusão

Favorável à autorização para que a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu contrate a professora ZITA SAJOVIC SABBAGH para ministrar aulas das disciplinas metodologia do Ensino de 1º Grau e Prática de Ensino nas Escolas de 1º e 2º Graus, curso de pedagogia, Depto. de Ciências da Educação, na Categoria docente de professor I.

São Paulo, 9 de fevereiro de 1978

a) Cons. Henrique Gamba - Relator

III- Decisão da Câmara

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Luiz Ferreira Martins, Eurípedes Malavolta, José Antônio Trevisan, Henrique Gamba, Paulo Gomes Romeo

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 22/02/1978

a) Cons. PAULO GOMES ROMEO - PRESIDENTE.

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 8 de março de 1978

a) Consº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES

Presidente